

Resposta a concurso nº	RS.8.PET.02.2023
Material	PET
Origem	Recolha Selectiva
Período de retomas	01/02/2023 a 28/02/2023 ou 01/02/2023 a 31/03/2023

Designação do SGRU	Local de Carga	Quantidade Estimada para o mês de Fevereiro <sup>1</sup> (t)	Quantidade Estimada para o mês de Fevereiro e Março <sup>1</sup> (t)
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	10	10
Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	10	10
Ambisousa	ESTAÇÃO DE TRIAGEM DE LUSTOSA	20	30
Braval	UNIDADE DE TRIAGEM	10	20
Resulima	UCPT PARADELA	10	10
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	10	10
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	20	30
Resinorte	UP2 - CITRU DE BOTICAS	10	10
Resinorte	UP3 - CITRU BIGORNE, LAMEGO	10	10
Resinorte	UP4 - CITVRU DE RIBA DE AVE	30	30
Suldouro	ATERRO DE SERMONDE	20	40
Lipor	CENTRO TRIAGEM LIPOR	40	70
Lipor	Lustosa - Ambisousa	0	10
Águas e Resíduos da Madeira	CT - PORTO NOVO	20	20
Resiaçores	CPR DA ILHA DE SANTA MARIA	5	5
Resiaçores	CT ANGRA DO HEROÍSMO	0	10
Resiaçores	CPR FAIAL (HORTA)	10	10

**NOTAS:**

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) No seguimento das novas regras implementadas para o Movimento Transfronteiriço de Resíduos de Plástico, e na publicação pela APA das "Guidelines dos Correspondentes Nº 12 relativas à classificação de resíduos plásticos", informamos que os Lotes Ersuc Coimbra, Resinorte Boticas, Resiaçores Santa Maria, Resiaçores Angra do Heroismo e Resiaçores Faial não reúnem condições para serem licitados por retomadores não nacionais.